

**Expansão da assistência, nos dois últimos anos, é da ordem de 60%. Ela é resultado de uma conjunção de fatores**

O Conselho Federal de Farmácia está tratando o assunto com discrição, mas a notícia alvissareira não deixa de ser comemorada pelos diretores do órgão. Dados da fiscalização, em todo o País, revelam que a presença do farmacêutico, nas farmácias dos grandes centros, cresceu 60%, nos dois últimos anos.

Os números são um indicativo de que a assistência farmacêutica está se expandindo, no Brasil, entende o Presidente do Conselho Federal, Jaldo de Souza Santos. Mostra, ainda, que a política do CFF para o setor está no caminho certo, segundo enfatiza. Souza Santos detalha que o órgão, nos últimos anos, tem se debruçado no fortalecimento da assistência farmacêutica e vem perseguindo os resultados dessa política sem descanso.

“Nada seria possível, sem a presença do farmacêutico, nas farmácias, e sem a sua prestação de bons serviços à comunidade”, salienta. A estratégia defendida por Souza Santos na política que alinhou reúne um conjunto de fatores interdependentes que, posto em prática, é capaz de trazer resultados muito positivos.

O Presidente explica que, quando criou o esboço dessa política, ainda em sua primeira gestão, deixou claro aos seus pares que os Conselhos Regionais não deveriam apenas fiscalizar e punir. “Esta é uma visão rasa e pouco frutífera”, critica Souza Santos.

Para ele, não bastaria coagir o farmacêutico fal-

toso e pressionar os proprietários leigos de farmácias irregulares com processos éticos e multas, com vistas a levar o profissional a estar apenas “presente” ao estabelecimento. “Essa idéia de apenas manter o farmacêutico de corpo presente, na farmácia, é arcaica e só serve para legitimar o funcionamento do estabeleci-



Farmacêutica Gláucia Regina, de Curitiba, é exemplar na prestação de atenção farmacêutica (foto para ilustração)

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CRESCE NOS GRANDES CENTROS



Mesa da Reunião Geral, formada pelos diretores do CFF

Plenário da Reunião Geral



Presidente Jaldo de Souza Santos: "É preciso criar a cultura da assistência farmacêutica"

mento, tirando-o do estado de irregularidade. O que queríamos, desde o início do nosso trabalho, era, primeiramente, criar a cultura da assistência farmacêutica e, simultaneamente, qualificar o profissional para prestar

bons serviços", explica Jaldo de Souza Santos.

Faz parte da estratégia inculcar no farmacêutico o senso de responsabilidade social diante da população carente de informações sobre saúde, como também mostrar à sociedade que ela tem direito aos serviços farmacêuticos", diz, otimista, o dirigente do Conselho. Acrescente-se a isso as doses de auto-estima profissional que o CFF vem aplicando no farmacêutico.

**Parcerias que dão certo** - Conciliador, o Presidente do CFF incluiu no rol de estratégias da política de fortalecimento da atenção farmacêutica as parcerias entre CRFs e outros órgãos. Nesse sentido, o Conselho Federal tem incentivado os Conselhos Regionais a firmarem acordos com órgãos públicos, como as vigilâncias estaduais e municipais, instituições diversas, a exemplo dos sindicatos, o

Ministério Público em todas as suas instâncias, afora outras entidades, como uma forma de se fechar o cerco em favor do farmacêutico na farmácia.

As parcerias juntam-se às outras medidas (fiscalização, qualificação profissional, sedimentação da

cultura da atenção farmacêutica e sensibilização dos proprietários leigos, através de suas representações, como sindicatos e associações) para a deflagração da política. "Está dando certo", alegra-se Jaldo de Souza Santos.

As parcerias são uma providência positiva. Onde foram assinadas, derivaram em termos de ajustes cujo objeto é o aumento progressivo da assistência farmacêutica, em diferentes etapas, até se chegar à assistência plena. Em 2.001, por exemplo, o CRF do Pará, com o apoio do CFF, costurou um arco de parcerias que alterou radicalmente a realidade da assistência farmacêutica, em Belém.

Aquele Regional, primeiramente, aproximou-se dos acadêmicos de Farmácia e dos farmacêuticos e os convenceu da necessidade de mostrar à sociedade a importância dos serviços farmacêuticos, dentro das farmácias. Os profissionais e os estudantes foram às ruas em várias passeatas. Enquanto isso, o Presidente do CRF-PA, Walter Jorge João, costurava os acordos com a Vigilância Sanitária municipal, com o Ministério Público, com o Procon e com o Sindicato do Comércio Varejista.

O acordo garantiu que as farmácias somente funcionariam, em tempo integral, com a presença do farmacêutico. E está sendo cumprido. Tanto no acordo, em Belém, quanto em outros centros, cada parceiro tem um papel muito bem definido. À Vigilância, cabe fiscalizar as farmácias; o Procon entra com a sua defesa do consumidor (o usuário do medicamento tem direito assegurado pelo Código de Defesa do Consumidor às informações prestadas pelo farmacêutico sobre o produto que está comprando na farmácia) e o Ministério Público faz o cumprimento da Lei.

A Comissão de Farmácia do CFF elaborou um

"As parcerias são uma providência positiva. Onde foram assinadas, derivaram em termos de ajustes cujo objeto é o aumento progressivo da assistência farmacêutica, em diferentes etapas, até se chegar à assistência plena" (redação)

"Essa idéia de apenas manter o farmacêutico de corpo presente, na farmácia, é arcaica e só serve para legitimar o funcionamento do estabelecimento, tirando-o do estado de irregularidade" (Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF)



Procuradora Izabel Cristina, do Ceará: "Assistência é essencial à população".

do debate não poderia ser outro: "Parcerias que dão certo".

A Procuradora Izabel Cristina lembrou que, em 2002, o Ministério Público do Ceará iniciou uma fase de discussão sobre a saúde pública que culminou com a criação de uma promotoria especializada para cuidar de assuntos ligados ao setor. Foi, aí, que surgiu a parceria com o CRF do Estado. "Esta parceria reflete o interesse que temos pela saúde coletiva", frisou a Dra. Izabel Cristina.

Ela observou que o Ministério Público tem o poder de trazer a vigilância sanitária do Estado para fazer cumprir a lei, e pode entrar com ação civil pública, instaurar inquérito e vigiar a ética profissional dos farmacêuticos. E conclamou: "Os Conselhos devem procurar o Ministério Público para que ele acione a vigilância".

Acrescentou que o MP tem condições de processar a vigilância, se ela não cumprir o seu papel. "Podemos emitir um termo de improbidade administrativa, ou abrir um inquérito policial", alertou. A Dra. Izabel Cristina enfatizou a necessidade de se mostrar o quanto a assistência farmacêutica é essencial à população. E pediu aos diretores de CRFs que busquem fazer termos de ajustes de conduta, pois eles significam "fazer a lei ser cumprida".

O Presidente da Comissão de Farmácia do CFF, Amilson Alvares, Conselheiro Federal pelo Tocantins, lembra que, em muitos Estados, as parcerias consolidaram-se, originando termos de ajuste que já estão sendo cumpridos. Ceará, Minas, Pará, Paraná, Pernambuco, São Paulo e Tocantins vão bem com as suas parcerias.

Em outros Estados, os CRFs têm avançado nos acordos, alguns inclusive envolvendo outros parcei-

ros, como os Sindicatos do Comércio Varejista locais. Outras parcerias estão, ainda, sendo alinhavadas, mas já dão sinais de progresso.

ros, como os Sindicatos do Comércio Varejista locais. Outras parcerias estão, ainda, sendo alinhavadas, mas já dão sinais de progresso.

Mas a grande parceria que os farmacêuticos terão que *firmar*, numa dimensão mais profunda, será com a sociedade. A partir do momento em que esta passar a cobrar os serviços farmacêuticos dentro dos estabelecimentos e os prestadores desses serviços forem profissionais qualificados, prontos para responder à cada vez mais complexa demanda social, aí, sim, a engrenagem que move a relação farmacêuticos/população estará azeitada.

Esse processo de (re)aproximação entre os dois lados iniciou-se, quando da explosão da falsificação de medicamentos. Um sinal amarelo alertava, ali, a sociedade para a necessidade de buscar farmácias onde o farmacêutico pudesse atendê-la. O profissional era, naquela crise, uma barreira importante para proteger os cidadãos contra a falsificação.

**Dificuldades** - Em outros Estados, contudo, os CRFs têm amargado dificuldades, principalmente aquelas que procedem de interpretações "equivocadas" de juízes, como definiu Amilson Alvares. "Muitos juízes interpretam erroneamente a legislação, causando problemas à fiscalização e dificultando a formação de parcerias", explica o Presidente da Comissão de Farmácia. Lembra que alguns juízes, acatando liminares do comércio varejista, entendem, por exemplo, que a presença do farmacêutico, no estabelecimento, "não é obrigatória", em tempo integral. "É uma decisão que bate frontalmente com a Lei 5991/73", diz, por sua vez, o Consultor Jurídico do CFF, Antônio César Calvalcanti Júnior.



Amilson Alvares, Conselheiro Federal pelo Tocantins

Aliás, em interpretações do gênero repousa a principal dificuldade. "No momento em que um juiz manifesta-se, dessa forma, os proprietários leigos acham-se no direito de não contratar o farmacêutico para atuar, em tempo integral, e muitos deles sequer contratam o farmacêutico para tempo algum", lamenta Amilson Alvares, acrescentando que, nesses casos, a possibilidade de parceria é atingida no coração.

A Comissão de Farmácia reúne, além de Amilson Alvares, os Conselheiros Federais pelo Ceará e por Pernambuco, Marco Aurélio

Schramm e Carlos Alberto Gallindo; Ademir Silva (São Paulo) e Sérgio Antônio Löff (Rio Grande do Sul).

# Farmácias de farmacêuticos em expansão

Outro dado positivo revelado pela Comissão de Fiscalização (Cofisc) do Conselho Federal de Farmácia refere-se ao crescimento do número de farmácias de farmacêuticos. Os dados apontam para um crescimento de cerca de 7%, de 2002 para 2003. A expansão aconteceu com maior intensidade nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País. Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e Goiás apresentaram os maiores índices.

Os integrantes da Comissão de Fiscalização atribuem o crescimento

qualificação; e quanto mais qualificado, mais o farmacêutico descobre que pode abrir o seu próprio negócio.

“O farmacêutico mais qualificado em assistência e mais experiente sente-se melhor preparado para abrir a sua própria farmácia”, argumentam Clóvis Lorena e Ronaldo Costa, Conselheiros Federais pelos Estados de Alagoas e Piauí; Valmir de Santi (Paraná) e Maria Cristina Ferreira Rodrigues (Rio de Janeiro), integrantes da Cofisc. Valmir de Santi acrescenta que abrir uma farmácia, sem a experiência profissional de alguns anos de lida e

a diversos fatores conjugados. Um deles seria a expansão da própria assistência farmacêutica. A lógica, explicam os integrantes da Cofisc, está no fato de que quanto mais assistência, mais

sem o aprendizado de administração do negócio farmacêutico, no balcão do estabelecimento, pode ser um passo para a falência.

Outro fator que contribui para o crescimento é o apoio técnico que a Anfarmag (Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais) tem dado aos seus associados. Os proprietários de farmácias magistrais estão incluídos no levantamento da Cofisc. O aporte semelhante oferecido por outras entidades do gênero, o crescimento no número de farmacêuticos formados seriam os outros elementos que estariam definindo o crescimento do número de farmácias de farmacêuticos.

O Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, tem conhecimento de outro componente surpreendente: o crescimento fenomenal do número de famílias leigas proprietárias de farmácias, algumas com dezenas de anos no ramo, estão encaminhando os seus filhos para estudar Farmácia e assumir o os negócios.

## Desassistência ainda é grande

A Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia deste ano foi de número 50. O evento reuniu diretores dos Conselhos, parlamentares, autoridades sanitárias e outros convidados. O evento trouxe números que mostram que a desassistência farmacêutica ainda é grande, no Brasil, apesar de a assistência ter crescido em cerca de 60%, nos grandes centros.

A fiscalização é considerada a “alma” dos Conselhos Regionais, pois está diretamente ligada à ética profissional. Ela é a atividade fim desses órgãos, criados, em 1960, pela Lei 3.820, juntamente ao Conselho Federal. Por isso, a cada ano, o CFF e os CRFs reúnem-se para traçar estratégias para a atividade fiscalizadora.

Nos Conselhos, a fiscalização do âmbito profissional é objeto de comissões permanentes. No CFF, a Comissão de Fiscalização (Cofisc) é integrada por Clóvis Lorena e Ronaldo

### Cerca de 12 mil estabelecimentos ainda não mantém o farmacêutico presente e atuante

Costa, Conselheiros Federais pelos Estados de Alagoas e Piauí; Valmir de Santi (Paraná) e Maria Cristina Ferreira Rodrigues (Rio de Janeiro). O seu Supervisor é o Vice-presidente do CFF, Edson Chigueru Taki.

**Desassistência** - O CFF está preocupado com o grande número de farmácias e drogarias irregulares, ou seja, que não mantêm os seus farmacêuticos presentes e atuantes. Hoje, o Brasil possui mais de 60 mil estabelecimentos, entre farmácias e drogarias, e 85.571 farmacêuticos. Mais de 12 mil estabelecimentos não mantêm os profissionais presentes. Os resultados negativos dessa irregularidade para a saúde da população são grandes.

A ausência do farmacêutico leva ao rompimento da relação desse profissional com o paciente usuário do medicamento, privando-o dos benefí-

cios da dispensação, que tanto contribui para a sua adesão ao tratamento e lhe proporciona mais segurança no uso do produto.

A Secretária Geral do Conselho Federal, Lérica Maria dos Santos Vieira, alerta que o medicamento feito para curar pode transformar-se num tóxico letal, se usado sem os devidos cuidados farmacêuticos. “Estamos felizes, sim, com o crescimento da assistência nos grandes centros, mas ainda temos muito o que avançar, pois é grande o número de farmácias irregulares”, pondera Lérica Vieira.

**Situação de risco** - A dirigente do Conselho Federal argumenta que, com todos os aspectos positivos contidos nos serviços farmacêuticos, muitos proprietários leigos (não-farmacêuticos) de estabelecimentos ainda preferem manter o profissional fora das farmácias e drogarias, ou sequer os contrata, achando que estão fazendo economia, mesmo que burlando a



Lérica Maria dos Santos Vieira,  
Secretária-Geral do CFF

Lei 5991/73, o Código de Defesa do Consumidor e submetendo a população a uma situação de risco.

Para o Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, essa atitude de muitos proprietários leigos “é um equívoco brutal”. Ele argumenta que os serviços prestados pelo farmacêutico ao balcão, além de dar o necessário caráter sanitário à farmácia, elevando-a à condição de estabelecimento de saúde, fideliza a clientela e atrai novos clientes.

**Penalidades** - A ausência do farmacêutico pode resultar em multa para o estabelecimento e em processo ético para o profissional. O processo, por sua vez, pode derivar em advertência com ou sem censura, multa, suspensão das atividades e, em casos gravíssimos, até na sus-

ensão definitiva do exercício profissional.

Atualmente, 85.571 farmacêuticos estão inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia e cerca de 80.000 estabelecimentos, entre farmácias e drogarias comerciais e farmácias hospitalares, funcionam, no País. Esses dados só puderam ser levantados graças ao Relatório de Atividade Fiscal (RAF), preenchido pelos Conselhos Regionais de Farmácia e encaminhados à Comissão de Fiscalização do Conselho Federal (Cofisc). É por meio do RAF que a ação fiscalizadora nos estabelecimentos é revelada. O RAF foi um dos principais pontos da pauta de discussões da Reunião Geral.

Apesar de o RAF ser um demonstrativo importante de índices, a Cofisc reclamou que muitos relatórios são enviados, inadequadamente. Os dados levantados pela Comissão de Fiscalização do CFF formam um documento complexo, detalhista, capaz de “radiografar” meticulosamente toda a realidade da assistência farmacêutica, no Brasil.

A compilação dos dados dos RAFs pela Cofisc traz o número de farmacêuticos inscritos, por região, o número de farmácias de propriedade de farmacêuticos e de leigos, os laboratórios de análises clínicas registrados; revela como estão os índices de aplicação de multas aos estabelecimentos, o número de autuações, a quantidade de fiscais, nos Estados, em relação ao número de farmácias, entre outros dados.

A Cofisc recomendou que os CRFs mantenham em seus quadros um fiscal para cada 600 estabelecimentos. Muitos Estados estão longe dessa relação. Alguns presidentes de Conselhos Regionais alegaram que não conseguem atingir a meta proposta pelo CFF, porque esbarram em dificuldades estruturais, como a de realizar concurso para contratar fiscais. A falta de recursos para deslocar os fiscais até os estabelecimentos localizados nos interiores longínquos de alguns Estados de territórios muito extensos também foi apontada como uma dificuldade.

## Lei 5.991/73: a hora da mudança

Outro ponto alto da Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia serão as discussões em torno das mudanças propostas na Lei 5.991/73. É a Lei que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos. Um projeto de lei, de número 2.127/03, de autoria do Deputado José Aristodemo Pinotti (PFL-SP), propõe mudanças radicais na 5991/73.

O PL, por exemplo, estabelece que as farmácias passem a ser propriedade dos farmacêuticos e que a transferência de propriedade seja feita exclusivamente em favor de outro farmacêutico. Prevê, ainda, que as novas farmácias serão concessões públicas e extingue as drogarias.

O CFF entende que o projeto dará sentido sanitário às farmácias, acabando com o mercantilismo desenfreado que tomou conta desses estabelecimentos. “Hoje, eles estão muito mais identificados com o comércio, quando, na verdade, são estabelecimentos de saúde que deveriam ser integrados ao Sistema Único de Saúde e prestar serviços de atenção primária”, conclui o Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos.

O Conselho Federal recebeu o Deputado Federal

Ivan Valente (PT-SP) para debater as alterações propostas à Lei 5991/73. O parlamentar é também autor de matéria importante que transita na Câmara dispondo sobre o funcionamento das farmácias e acompanha, passo a passo, o PL 2.127/03, de José Pinotti.

Ivan Valente abriu o debate, falando da necessidade de se reformular a 5.991/73, “para se resgatar a presença dos farmacêuticos na farmácia”. Salientou que tanto o PL de Pinotti quanto o seu visam, também, a defender o consumidor. O parlamentar pelo PT de São Paulo lamentou a demora na votação dos projetos. “A Câmara dos Deputados não tem a agilidade que todos nós queremos”, disse. Segundo ele, grande parte dos projetos votados, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, eram oriundos do Executivo. “Isso impede a votação de projetos de alto interesse e de autoria de parlamentares”, salientou.



Deputado Ivan Valente (PT-SP)